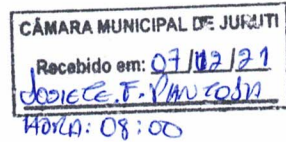




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR  
"Segurança e Fé"



**INDICAÇÃO Nº 170/2021**

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com a alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu, ao Ilmo senhor Marcelo de Sousa Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura.

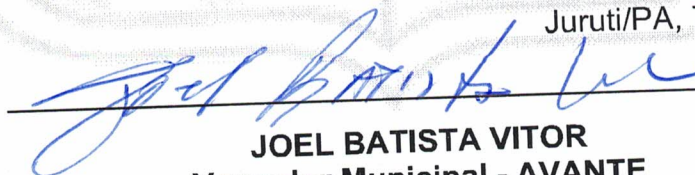
**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE A QUAL DÁ ACESSO NA RUA PRINCIPAL DO DISTRITO DE CASTANHAL.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido se justifica devido a ponte estar construída em madeira, e visivelmente já apresenta riscos de desabamento ou acidentes, pois são várias tábuas podres. É importante ressaltar que, essa ponte é a que dá o acesso principal á Vila de Castanhah. E que no momento precisa ser reconstruída para devolver segurança e dignidade aos moradores e a todos que por ela passam.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 7 de dezembro de 2021.

  
**JOEL BATISTA VITOR**  
Vereador Municipal - AVANTE

